



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.478, de 15 de agosto de 2012.**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº3096, de 29 de dezembro de 2011”.

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 3.250.000,00** (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal		
04	Secretaria Municipal de Fazenda	
0401	Secretaria Municipal de Fazenda	
04010412270012301	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0503	Educação Infantil	
05031236520022055	Apoio as entidades privadas e filantrópicas	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50	Transf. Instituição Privada sem fins lucrativ.	500.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0802	Fundo Municipal e Assistência Social	
08020824340012117	Atendimento ao adolescente	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0802	Fundo Municipal e Assistência Social	
08020824440092339	Atendimento a famílias em situação de vul.	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0802	Fundo Municipal e Assistência Social	
08020824440092339	Atendimento a famílias em situação de vul.	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.000.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.478/2012 - fls.2

09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011012210092322	Manutenção dos serviços de transportes	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	40.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030110011001	Construção/ampliação reforma unid.basica	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011545250012166	Destinação do lixo	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	300.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011751250061046	Canalização de córregos e canais	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00
12	Secretaria Municipal de Governo	
1201	Secretaria municipal de Governo	
12010412270012289	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
<b>Total</b>		<b>3.250.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

Fiscal

10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011512250102190	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011545150032174	Recapeamento de vias publicas	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.250.000,00</b>

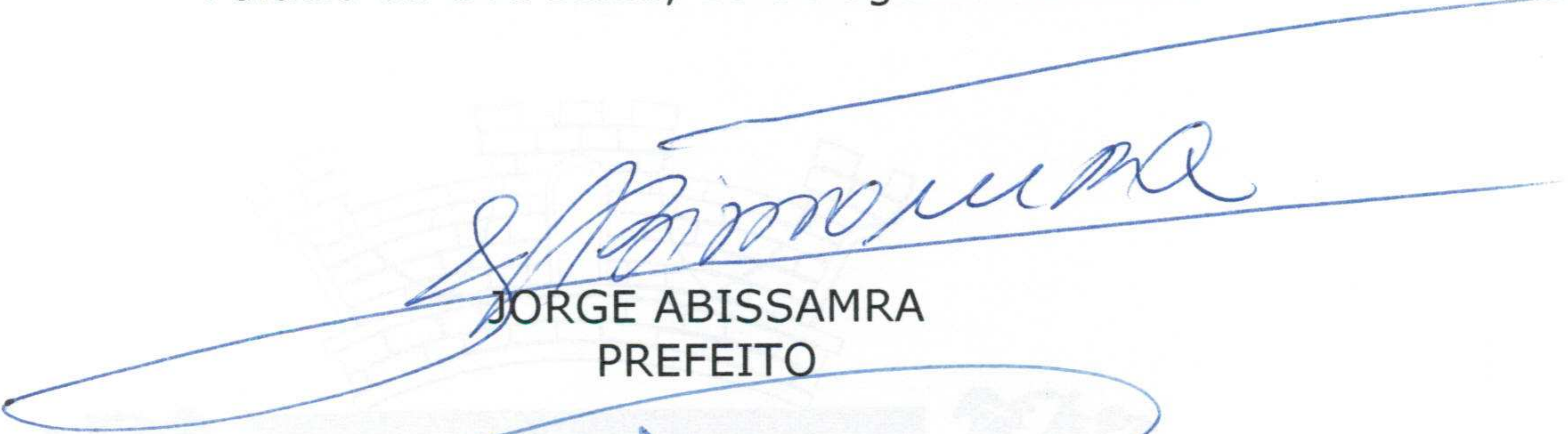


*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 5.478/2012 - fls.3**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 15 de agosto de 2012.

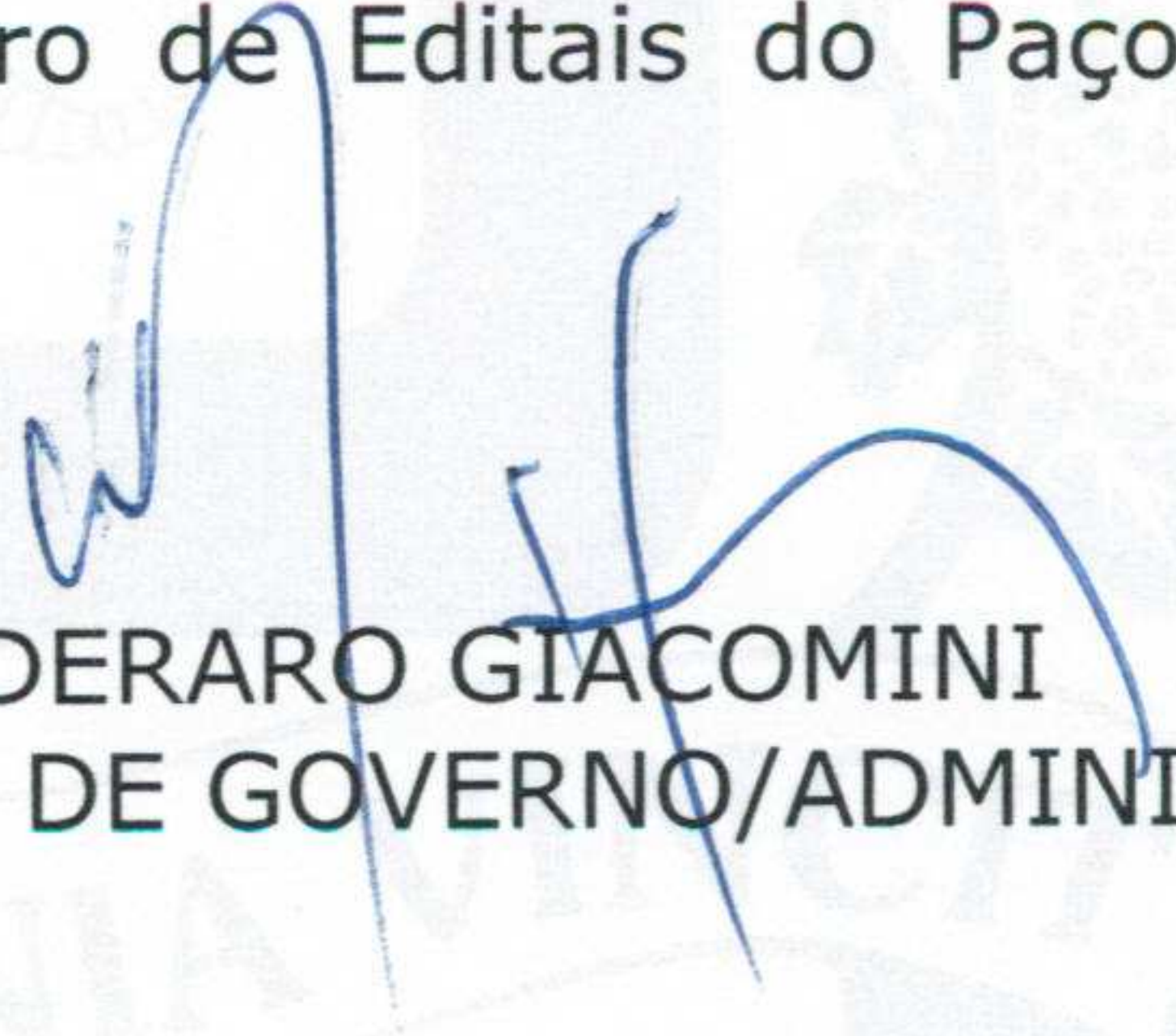


JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO



LUIZ CARLOS ARAUJO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



MIGUEL CALDERARO GIACOMINI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO/ADMINISTRAÇÃO